



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DFD)**

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	semesp@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação , compreendendo o fornecimento, confecção e instalação de peças produzidas em acrílico, PVC, adesivo vinil e lona com impressão digital solvente, incluindo banners, faixas, placas, adesivos, painéis informativos, elementos de sinalização visual e troféus personalizados em acrílico, destinados ao atendimento das demandas institucionais, eventos esportivos, culturais e recreativos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo. Os materiais deverão ser produzidos conforme especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Esportes, com instalação em locais previamente indicados, observando padrões de qualidade, durabilidade e identidade visual institucional.
Quantidade:	Conforme Termo de Referência
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa	
A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização, fortalecimento e adequada identificação visual das ações, projetos, programas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

A comunicação visual é instrumento essencial para:

- Divulgação eficiente de eventos esportivos, culturais e recreativos;
- Organização e sinalização adequada dos espaços públicos utilizados;
- Identificação institucional da Administração Municipal;
- Valorização e reconhecimento dos participantes por meio de premiações personalizadas;
- Fortalecimento da imagem institucional e transparência das ações públicas.

Considerando o calendário anual de atividades esportivas e culturais do Município, bem como a realização contínua de campeonatos, festivais, apresentações, campanhas e projetos sociais, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir qualidade técnica, durabilidade dos materiais e agilidade no atendimento das demandas.

A aquisição também visa assegurar economicidade, planejamento prévio e eficiência administrativa, evitando contratações emergenciais e garantindo suporte adequado à execução das políticas públicas voltadas ao esporte, cultura e lazer no âmbito municipal.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$67.571,50

5. Indicação da dotação orçamentária

164 – Fonte: 1.500.99

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/03/2027, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Alta

Média

Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 10 dias do mês de Março do ano de 2026.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO

Secretário Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para a **aquisição de Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação**, compreendendo o fornecimento, confecção e instalação de peças produzidas em acrílico, PVC, adesivo vinil e lona com impressão digital solvente, incluindo banners, faixas, placas, adesivos, painéis informativos, elementos de sinalização visual e troféus personalizados em acrílico, destinados ao atendimento das demandas institucionais, eventos esportivos, culturais e recreativos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo. Os materiais deverão ser produzidos conforme especificações técnicas conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

1. Descrição da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para a aquisição de **Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação** justifica-se pela necessidade de **estruturar, identificar e padronizar visualmente os eventos esportivos, culturais e recreativos promovidos pelo Município**, garantindo **organização, visibilidade institucional e fortalecimento da identidade da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**.

O calendário municipal contempla **competições, projetos sociais, ações comunitárias, festivais e campanhas institucionais**, os quais demandam materiais específicos de comunicação visual, tais como **banners, faixas, placas, painéis, adesivos, elementos de sinalização e troféus personalizados**. Esses itens são indispensáveis para a **delimitação adequada de espaços, orientação do público, ambientação institucional, divulgação oficial das ações governamentais e valorização dos participantes**.

A ausência de contratação estruturada compromete a **padronização visual das ações**, reduz a **qualidade da apresentação institucional** e impacta negativamente a **eficiência organizacional dos eventos**, além de ocasionar **contratações fragmentadas e menos vantajosas à Administração Pública**.

Nos termos do art. 18 da **Lei nº 14.133**, a fase preparatória deve **caracterizar adequadamente a necessidade pública**, demonstrando sua correlação com o interesse coletivo e o planejamento administrativo. A presente contratação encontra-se **alinhada ao planejamento anual da Secretaria**, observando os **princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento**, previstos no art. 5º da referida Lei.

Além disso, a contratação atende ao **princípio da padronização e da gestão eficiente dos recursos públicos**, garantindo identidade visual uniforme nos eventos institucionais e evitando demandas emergenciais.

Dessa forma, a contratação revela-se **necessária, adequada e alinhada ao interesse público**, assegurando melhores condições de execução das ações da Secretaria e contribuindo para o **fortalecimento das políticas públicas de esporte, cultura e lazer**, em conformidade com a legislação vigente.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

Conforme legislação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

3. Requisitos da contratação

3.1. A empresa contratada deverá comprovar **capacidade técnica e experiência no fornecimento, confecção e instalação de materiais de comunicação visual personalizados**, compatíveis com o objeto da contratação, destinados a eventos institucionais, esportivos, culturais e ações públicas.

3.2. Os materiais deverão ser confeccionados em **acrílico, PVC, lona 440g, adesivo vinil branco 0.10 leitoso e demais substratos especificados, com impressão digital solvente de alta resolução**, adequados para uso interno e externo, garantindo **durabilidade, resistência às intempéries e qualidade visual** compatível com eventos realizados ao ar livre.

3.3. As peças deverão observar rigorosamente as **especificações técnicas quanto à espessura, acabamento, recorte, aplicação, fixação e dimensões**, conforme definido no Termo de Referência, assegurando padrão profissional de execução.

3.4. Todos os itens deverão ser **personalizados conforme layout, logomarcas, cores institucionais e demais elementos gráficos fornecidos pela contratante**, sendo obrigatória a **aprovação formal da arte final pela Administração antes do início da produção**.

3.5. A contratada será responsável pelo **fornecimento integral, confecção, transporte e instalação dos materiais nos locais indicados pela Administração Municipal**, utilizando equipamentos adequados e equipe técnica capacitada, garantindo segurança, fixação correta e acabamento apropriado.

3.6. No caso de banners, faixas e lonas, deverão ser entregues com **ilhoses, reforço nas bordas, abraçadeiras ou sistemas de fixação adequados**, assegurando estabilidade e resistência durante a utilização.

3.7. Os troféus personalizados deverão ser confeccionados em **acrílico com espessura conforme especificação técnica, base estruturada, aplicação de adesivo e apliques em acrílico espelhado dourado, prata ou bronze**, conforme demanda, garantindo acabamento de qualidade e apresentação compatível com premiações oficiais.

3.8. Todos os materiais deverão ser **novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação**, livres de defeitos de fabricação, falhas de impressão, descolamento, bolhas ou quaisquer inconformidades técnicas.

3.9. A entrega e instalação deverão ocorrer no **prazo estabelecido pela Administração, após a aprovação formal das artes**, observando-se as especificações constantes no Termo de Referência.

3.10. Em caso de fornecimento em desacordo com as especificações, defeitos de fabricação, falhas de impressão ou instalação inadequada, a contratada deverá **proceder**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
à substituição, correção ou reinstalação dos materiais no prazo estipulado pela
Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACRÍLICO AVERY/3M Acrílico 2mm com adesivo vinil com impressão digital solvente. Instalação em local a ser definido pela administração municipal.	15m ²	R\$ 2.465,00	R\$ 7.395,00
2	ADESIVO VINIL AVERY/3M BRANCO 0.10 LEITOSO Adesivo vinil branco 0.10 leitoso com impressão digital solvente com instalação em local a ser definido pela administração municipal.	100m ²	R\$ 6850,00	R\$ 20.550,00
3	TROFÉU EM ACRÍLICO Troféu em acrílico 4mm de espessura, base acrílico 4mm espessura personalizado, com adesivo e apliques em acrílico espelhado dourado ou prata ou bronze conforme a demanda. Tamanho médio 29x15cm	1000 und	R\$ 39.333,33	R\$ 118.000,00
4	LONA SANSUY Lona 440g com impressão digital solvente, ilhós e abraçadeira de nylon com instalação em local a ser definido pela administração municipal.	80m ²	R\$ 6.866,66	R\$ 20.600,00
5	LONA SANSUY Lona 440g para faixa e banner com impressão digital solvente. Instalação em local a ser definido pela administração municipal.	63m ²	R\$ 4.231,50	R\$ 12.694,50
6	PVC 1MM AVERY/3M Pvc 1mm com adesivo vinil 0.10 com impressão digital solvente. Instalação em local a ser definido pela administração municipal.	30m ²	R\$ 3.490,00	R\$ 10.470,00
7	PVC 2MM AVERY/3M	30m ²	R\$ 4.335,00	R\$ 13.005,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Pvc 2mm com adesivo vinil 0.10 com impressão digital solvente. Instalação em local a ser definido pela administração municipal.			
VALOR GLOBAL			R\$ 67.571,50

OBSERVAÇÃO: Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, situada na **Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni, Elói Mendes-MG.**

5. Levantamento de mercado

Para a **estimativa do valor referencial da presente contratação**, foi realizado **levantamento de mercado** com foco no fornecimento, confecção e instalação de **Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital Solvente**, em conformidade com as disposições da **Instrução Normativa nº 65**, de 07 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos administrativos para a pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública.

Foram considerados, como parâmetros para a composição do valor estimado:

- **Cotação direta com fornecedores especializados** na produção de materiais de comunicação visual, incluindo peças em acrílico, PVC, adesivo vinil e lona 440g, com impressão digital solvente e serviços de instalação;
- **Análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos**, identificadas em portais oficiais de compras governamentais e transparência pública;
- **Consulta a Atas de Registro de Preços vigentes e processos licitatórios com objetos equivalentes ou similares;**
- **Pesquisa em sítios eletrônicos de fornecedores especializados**, observando especificações técnicas compatíveis com as exigidas pela Administração.

O levantamento realizado permitiu identificar **valores praticados no mercado atual compatíveis com as especificações técnicas exigidas**, considerando qualidade dos materiais, espessura adequada dos substratos (acrílico e PVC), lona 440g de alta resistência, adesivo vinil 0.10 leitoso, impressão digital solvente de alta resolução, acabamento profissional, bem como os serviços de transporte e instalação nos locais indicados pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Ressalta-se que o objeto se trata de **aquisição de bens e serviços comuns**, com especificações usuais de mercado e ampla oferta de fornecedores, possibilitando a realização de **procedimento licitatório competitivo**, assegurando os princípios da **economicidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa**, nos termos da **Lei nº 14.133**.

6. Descrição da solução como um todo

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, consiste na **contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação**, compreendendo o **fornecimento, confecção e instalação de peças produzidas em acrílico, PVC, adesivo vinil, lona 440g e demais substratos especificados**, incluindo banners, faixas, placas, painéis, adesivos, elementos de sinalização e troféus personalizados.

A adoção dessa solução possibilita a **estruturação adequada da comunicação visual dos eventos esportivos, culturais e institucionais promovidos pelo Município**, assegurando **padronização visual, melhor organização dos espaços, identificação de áreas estratégicas, sinalização informativa e fortalecimento da identidade institucional da Secretaria e do Município**.

Considerando a **natureza recorrente da demanda**, bem como a necessidade de atendimento contínuo às ações e eventos promovidos ao longo do exercício, a contratação permitirá maior **planejamento administrativo, agilidade na execução e uniformidade visual das ações governamentais**.

Trata-se de **aquisição de bens e serviços comuns**, com especificações técnicas usuais de mercado e ampla disponibilidade de fornecedores especializados, o que viabiliza a realização de **procedimento competitivo simplificado**, assegurando **isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**.

A contratação será realizada por meio de **procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por pregão eletrônico**, com fundamento no **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133**, em razão do valor estimado da contratação, observando-se rigorosamente os **princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, transparência e interesse público**.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente sob os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

aspectos **técnico, administrativo e econômico**, uma vez que assegura **padronização institucional, controle de qualidade dos materiais, execução adequada da instalação e melhor aproveitamento dos recursos públicos**, contribuindo para a qualificação dos eventos municipais e para o fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Município.

Dessa forma, a contratação revela-se **necessária, adequada e plenamente alinhada ao interesse público**, garantindo suporte técnico e visual às ações institucionais da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que o objeto da presente contratação consiste na **contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação**, compreendendo o fornecimento, confecção e instalação de peças em acrílico, PVC, adesivo vinil, lona 440g e demais substratos especificados, destinadas à padronização visual dos eventos institucionais, esportivos e culturais, entende-se que a **adjudicação deverá ocorrer em lote único**.

A contratação em **lote único** justifica-se pela necessidade de **padronização estética, uniformidade de materiais, identidade visual integrada e compatibilidade técnica entre os itens**, garantindo que todas as peças apresentem **mesmo padrão de acabamento, cores institucionais, qualidade de impressão, resistência dos materiais e harmonia visual**, elementos essenciais à adequada apresentação institucional do Município.

O eventual parcelamento por item poderia resultar na contratação de fornecedores distintos, ocasionando **divergências de tonalidade, padrão de impressão, acabamento e qualidade dos materiais**, comprometendo a identidade visual institucional, a coerência estética dos eventos e a eficiência da comunicação oficial da Administração Pública.

Adicionalmente, a contratação em lote único favorece a **logística de produção, transporte e instalação**, bem como concentra a responsabilidade contratual em **um único fornecedor**, o que proporciona **maior controle administrativo, simplificação da gestão contratual, melhor fiscalização e eficiência na execução dos serviços**.

Considerando que a contratação será realizada por meio de **procedimento licitatório, preferencialmente por pregão eletrônico**, com fundamento no **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133**, em razão do valor estimado, a definição por lote único mostra-se compatível com a natureza do objeto, não restringindo a competitividade, tendo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

vista tratar-se de **bens e serviços comuns amplamente ofertados no mercado.**

Dessa forma, a adoção do **lote único** revela-se **técnica, administrativa e economicamente adequada**, atendendo aos princípios da **padronização, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**, assegurando adequada aplicação dos recursos públicos e valorização da identidade visual institucional do Município.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A presente contratação visa à **contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação**, destinados ao atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, observados os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público**, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

Espera-se, com a contratação dos referidos materiais, **eleva o padrão organizacional e visual dos eventos esportivos, culturais e institucionais do Município**, garantindo **padronização estética, identificação institucional adequada, sinalização eficiente dos espaços e fortalecimento da imagem da Administração Pública** perante atletas, participantes, servidores e a comunidade em geral.

Como **resultados pretendidos**, destacam-se:

- **Padronização da identidade visual** dos eventos promovidos pelo Município, assegurando uniformidade de cores, logomarcas e elementos institucionais;
- **Melhoria da organização e sinalização dos espaços**, por meio da instalação adequada de banners, faixas, placas, painéis e demais peças de comunicação visual;
- **Valorização dos atletas, participantes e do público**, por meio de ambientação mais profissional, estruturada e visualmente qualificada;
- **Ampliação da visibilidade institucional** das ações esportivas, culturais e governamentais desenvolvidas pela Secretaria e demais órgãos municipais;
- **Maior controle de qualidade e padronização na produção e instalação das peças**, evitando contratações fragmentadas e divergências visuais;
- **Racionalização administrativa**, com melhor planejamento das demandas e contratação mais eficiente.

Como resultado final, pretende-se **fortalecer o calendário esportivo e institucional do Município**, conferir maior profissionalismo às competições, projetos e ações governamentais, ampliar o reconhecimento regional da Administração Pública na realização de eventos e **consolidar as políticas públicas de esporte, cultura e gestão institucional**, por meio da contratação de solução técnica adequada e alinhada às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

necessidades da Secretaria.

A contratação será realizada por meio de **procedimento licitatório, preferencialmente por pregão eletrônico**, com fundamento no **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133**, em razão do valor estimado, assegurando transparência, competitividade e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a conclusão do presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, será elaborado o respectivo **Termo de Referência**, contendo a **descrição detalhada do objeto**, as **especificações técnicas dos Materiais de Comunicação Visual Personalizados**, incluindo padrões de impressão digital solvente, tipos de substratos (acrílico, PVC, lona 440g, adesivo vinil), critérios de acabamento e instalação, quantitativos estimados, prazos de execução, condições de recebimento, critérios de aceitação, garantia, obrigações da contratada e da Administração, bem como as regras de fiscalização e pagamento.

Será também realizada a **consolidação da pesquisa de preços**, com a definição do valor estimado da contratação, em conformidade com as normas vigentes e com os princípios da economicidade e da vantajosidade.

O Termo de Referência será submetido à **análise e aprovação da autoridade competente**, bem como à apreciação do **setor jurídico e do controle interno**, em observância às disposições da **Lei nº 14.133** e demais normas aplicáveis.

Após a regular instrução da fase interna, será instaurado o competente **procedimento de contratação**, preferencialmente por **pregão eletrônico**, com fundamento no **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133**, em razão do valor estimado, observando-se todos os requisitos legais, inclusive quanto à formalização do processo, justificativa da escolha do fornecedor, comprovação da regularidade fiscal e publicação dos atos necessários.

Somente após o cumprimento integral dessas etapas será formalizado o **contrato administrativo ou instrumento equivalente**, garantindo segurança jurídica, transparência e conformidade legal à contratação.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para a plena execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, referente à **contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação**, não se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

verifica a necessidade de **contratações correlatas ou interdependentes de caráter obrigatório**.

A solução proposta é **autossuficiente**, consistindo no **fornecimento, confecção e instalação completa das peças de comunicação visual**, incluindo todos os insumos, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à sua adequada produção e fixação, não dependendo de contratos complementares para sua funcionalidade.

Os materiais a serem contratados compreenderão **peças em acrílico, PVC, lona 440g, adesivo vinil e demais substratos especificados**, com impressão digital solvente de alta resolução, incluindo acabamentos, sistemas de fixação e instalação nos locais indicados pela Administração, garantindo plena operacionalização do objeto.

Ressalvam-se apenas **providências administrativas internas**, de responsabilidade da própria Administração Municipal, tais como:

- disponibilização de **logomarcas, layouts e diretrizes de identidade visual**;
- definição prévia dos **locais de instalação**;
- acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Tais medidas não configuram contratação adicional, tratando-se apenas de atos administrativos necessários à execução do contrato.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação **atende integralmente à necessidade identificada**, não estando condicionada à celebração de outros contratos administrativos para sua viabilidade, execução ou efetividade, mostrando-se tecnicamente completa e administrativamente suficiente.

11. Análise de riscos

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Atraso na entrega dos materiais	Média	Estabelecer prazo claro em contrato , prever penalidades administrativas e exigir cronograma de execução aprovado pela Administração.
Falhas na impressão (cores divergentes, baixa resolução ou erro em logomarcas)	Média	Exigir aprovação formal da arte final antes da produção e prever substituição sem ônus em caso de inconformidade.
Materiais com baixa qualidade ou fora das especificações técnicas (espessura, resistência, acabamento)	Baixa/Média	Detalhar rigorosamente as especificações técnicas no Termo de Referência e realizar fiscalização no ato do recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Instalação inadequada ou insegura das peças	Baixa	Exigir que a contratada forneça equipe técnica qualificada , com responsabilidade integral pela fixação e segurança da instalação.
Descolamento de adesivos ou danos precoces em materiais expostos ao tempo	Média	Exigir materiais apropriados para uso externo (lona 440g, vinil 0.10 leitoso, impressão solvente) e prever garantia mínima contratual. conferir equipamento no ato da entrega.
Erro na metragem solicitada ou necessidade superveniente de ajuste de layout	Baixa	Realizar conferência prévia das medidas e locais de instalação , com validação formal antes da produção.
Descumprimento de obrigações contratuais pela contratada	Baixa	Prever sanções administrativas , cláusula de rescisão e acompanhamento contínuo por fiscal designado.
Pesquisa de preços inadequada ou valor estimado incompatível com o mercado	Baixa	Realizar pesquisa conforme a Instrução Normativa nº 65 e observar os critérios da Lei nº 14.133 .

12. Declaração de viabilidade

O presente **Estudo Técnico Preliminar** demonstra que a **contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação**, constitui solução **tecnicamente adequada, administrativamente viável e economicamente compatível** com as necessidades institucionais da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**.

A análise realizada evidencia que os **materiais de comunicação visual — tais como banners, faixas, placas, painéis, adesivos, elementos de sinalização e troféus personalizados — configuram-se como instrumentos estratégicos** para a **padronização da identidade visual, identificação institucional, organização dos espaços esportivos e culturais e fortalecimento da imagem da Administração Pública** nos eventos, projetos e ações desenvolvidos ao longo do calendário municipal.

A solução proposta atende de forma eficiente às necessidades de **estruturação, ambientação e valorização dos eventos esportivos, culturais e institucionais**, assegurando **uniformidade estética, qualidade técnica na impressão e instalação adequada das peças**, contribuindo diretamente para a melhoria da comunicação institucional e para a visibilidade das ações governamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

A contratação será realizada por meio de **procedimento licitatório, preferencialmente por pregão eletrônico**, com fundamento no **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133**, em razão do valor estimado da contratação, observando-se os **princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, transparência e interesse público**.

Diante do exposto, declara-se a **viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação pretendida**, considerando que a solução proposta proporciona **melhor planejamento das demandas, padronização institucional, controle de qualidade na execução e racionalização dos gastos públicos**, representando investimento compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura e alinhado às políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Município.

Elói Mendes/MG, aos 10 dias do mês de Março do ano de 2026.

LILIAN SILVA BUENO

Monitor de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a **aquisição de Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação**, compreendendo o fornecimento, confecção e instalação de peças produzidas em acrílico, PVC, adesivo vinil e lona com impressão digital solvente, incluindo banners, faixas, placas, adesivos, painéis informativos, elementos de sinalização visual e troféus personalizados em acrílico, destinados ao atendimento das demandas institucionais, eventos esportivos, culturais e recreativos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.

Os materiais deverão ser produzidos conforme especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Esportes, com instalação em locais previamente indicados, observando padrões de qualidade, durabilidade e identidade visual institucional.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACRÍLICO AVERY/3M Acrílico 2mm com adesivo vinil com impressão digital solvente. Instalação em local a ser definido pela administração municipal.	15m²	R\$ 2.465,00	R\$ 7.395,00
2	ADESIVO VINIL AVERY/3M BRANCO 0.10 LEITOSO Adesivo vinil branco 0.10 leitoso com impressão digital solvente com instalação em local a ser definido pela administração municipal.	100m²	R\$ 6850,00	R\$ 20.550,00
3	TROFÉU EM ACRÍLICO Troféu em acrílico 4mm de espessura, base acrílico 4mm espessura personalizado, com adesivo e apliques em acrílico espelhado dourado ou prata ou bronze conforme a demanda. Tamanho médio 29x15cm	1000 und	R\$ 39.333,33	R\$ 118.000,00
4	LONA SANSUY Lona 440g com impressão digital solvente, ilhós e abraçadeira de nylon com instalação em local a ser definido pela administração municipal.	80m²	R\$ 6.866,66	R\$ 20.600,00
5	LONA SANSUY Lona 440g para faixa e banner com impressão digital solvente. Instalação em local a ser definido pela administração municipal.	63m²	R\$ 4.231,50	R\$ 12.694,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

6	PVC 1MM AVERY/3M Pvc 1mm com adesivo vinil 0.10 com impressão digital solvente. Instalação em local a ser definido pela administração municipal.	30m ²	R\$ 3.490,00	R\$ 10.470,00
7	PVC 2MM AVERY/3M Pvc 2mm com adesivo vinil 0.10 com impressão digital solvente. Instalação em local a ser definido pela administração municipal.	30m ²	R\$ 4.335,00	R\$ 13.005,00
VALOR GLOBAL				R\$ 67.571,50

OBSERVAÇÃO: Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, situada na **Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni, Elói Mendes-MG.**

2. Vigência

- 2.1. A duração da vigência será de um ano, conforme data do contrato.
2.2. Há possibilidade de prorrogação? (X) Não () Sim.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A presente contratação tem como objetivo **atender à necessidade de fornecimento, confecção e instalação de materiais de comunicação visual personalizados**, destinados à **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, visando **garantir a adequada identificação visual, organização dos espaços, divulgação institucional e padronização estética dos eventos, projetos e ações promovidos ou apoiados pelo Município de Elói Mendes.**

A contratação será realizada por meio de **procedimento administrativo compatível com a legislação vigente**, preferencialmente por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133**, considerando o **valor estimado da contratação e a natureza dos serviços a serem executados.**

A realização de **eventos esportivos, atividades culturais, campanhas institucionais, projetos esportivos e ações de promoção do lazer e do turismo** demanda a utilização de **materiais de comunicação visual adequados**, tais como **banners, faixas, placas informativas, adesivos, backdrops, painéis, lonas e demais peças personalizadas**, confeccionadas por meio de **impressão digital de alta qualidade**, bem como **instaladas de forma segura e adequada nos locais de realização das atividades.**

Nesse contexto, a **comunicação visual institucional desempenha papel fundamental na organização e ambientação dos eventos**, permitindo **melhor orientação do público, identificação de espaços, divulgação das ações governamentais e fortalecimento da identidade institucional da Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Pública Municipal. A presença de materiais visuais padronizados contribui significativamente para a **valorização das atividades promovidas pela Secretaria, a melhoria da experiência dos participantes e a ampliação da visibilidade das políticas públicas desenvolvidas no âmbito do esporte, lazer, turismo e cultura.**

Destaca-se ainda que a **ausência de materiais adequados de comunicação visual compromete a organização dos eventos, dificulta a identificação institucional e reduz o impacto das ações promovidas pelo Município, podendo gerar improvisações estruturais ou contratações emergenciais, o que prejudica o planejamento administrativo e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.**

Dessa forma, a **contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção e instalação de materiais de comunicação visual personalizados** mostra-se necessária para assegurar qualidade técnica, padronização estética, durabilidade dos materiais e correta execução dos serviços, garantindo que as peças sejam produzidas com **materiais apropriados, tecnologia de impressão digital e instalação adequada nos locais indicados pela Administração.**

A iniciativa encontra respaldo no **artigo 23 da Constituição Federal**, que estabelece como competência comum dos entes federativos **promover programas de lazer e incentivar práticas esportivas**, bem como nos princípios que regem as contratações públicas previstos na **Lei nº 14.133**, especialmente os princípios da **legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.**

Diante do exposto, a **contratação de empresa especializada para a aquisição, confecção e instalação de materiais de comunicação visual personalizados** mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para a **organização, padronização visual e valorização institucional dos eventos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, bem como para o **fortalecimento das políticas públicas e da imagem institucional do Município de Elói Mendes.**

4. Descrição da solução como um todo

Conforme exposto no presente Termo de Referência, verifica-se que a **solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura** consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção e instalação de materiais de comunicação visual personalizados**, produzidos por meio de **impressão digital**, destinados à **identificação, organização, ambientação e divulgação institucional dos eventos, projetos e ações promovidos ou apoiados pelo Município de Elói Mendes.**

A solução contempla a **produção e instalação de diversas peças de comunicação visual**, tais como **banners, faixas, placas informativas, adesivos, painéis, backdrops, lonas e demais materiais gráficos personalizados**, elaborados conforme **identidade visual institucional do Município e da Secretaria**, observadas as **especificações técnicas, dimensões, materiais e padrões de qualidade estabelecidos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

no Termo de Referência.

Além da confecção dos materiais, a solução prevê a **instalação adequada das peças nos locais indicados pela Administração**, garantindo **fixação segura, correto posicionamento, acabamento apropriado e plena funcionalidade da comunicação visual nos espaços onde serão realizados eventos esportivos, culturais, recreativos e institucionais**.

A adoção dessa solução justifica-se pela necessidade de **assegurar padronização visual, fortalecer a identidade institucional da Administração Pública, melhorar a organização dos espaços e ampliar a visibilidade das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**. Os materiais de comunicação visual desempenham papel estratégico na **orientação do público, identificação de ambientes, divulgação de projetos e valorização das atividades esportivas e culturais realizadas no Município**.

Destaca-se ainda que a **contratação de empresa especializada garante qualidade técnica na impressão digital, durabilidade dos materiais utilizados e adequada instalação das peças**, assegurando **melhor apresentação visual, maior vida útil dos materiais e eficiência na execução dos serviços**.

Adicionalmente, a contratação centralizada desses serviços possibilita **melhor planejamento das demandas, padronização estética das ações institucionais e otimização dos recursos públicos**, evitando improvisações e garantindo **maior organização e profissionalismo na realização dos eventos e projetos municipais**.

Dessa forma, a **solução proposta atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público**, previstos na **Lei nº 14.133**, contribuindo para o **fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura e para a adequada execução das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, turismo e cultura no Município**.

5. Requisitos da contratação

5.1. Especificações técnicas dos materiais

Os **materiais de comunicação visual personalizados** deverão ser fornecidos por empresa especializada na **produção e instalação de peças de comunicação visual com impressão digital**, com **capacidade técnica comprovada**, garantindo **qualidade, durabilidade, fidelidade de cores, acabamento adequado e resistência dos materiais**, de forma a atender às demandas da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, bem como, quando aplicável, de **outras Secretarias Municipais**, conforme interesse da Administração.

As peças deverão atender integralmente às **especificações técnicas descritas no Termo de Referência**, contemplando, no mínimo:

- **impressão digital em alta resolução**, com fidelidade às cores institucionais;
- utilização de **materiais apropriados para comunicação visual**, tais como lona, adesivo vinílico, PVC, ACM, banner, tecido ou material equivalente, conforme a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

natureza da peça;

- **acabamento adequado**, incluindo ilhós, reforços, dobras, solda eletrônica, laminação, corte especial ou aplicação em estruturas de suporte, quando necessário;
- **resistência e durabilidade compatíveis com uso interno e externo**, considerando exposição a sol, vento moderado e manuseio frequente em eventos institucionais.

5.2. Personalização, arte e aprovação prévia

A contratada deverá **produzir os materiais conforme a identidade visual institucional fornecida pela Administração**, observando **cores oficiais, logomarcas, proporções, tipografia e demais diretrizes de comunicação institucional**.

Quando necessário, a empresa deverá **adaptar ou diagramar as artes para adequação ao formato das peças**, garantindo qualidade gráfica e correta aplicação visual.

A **produção das peças somente poderá ser iniciada após a apresentação da arte digital e aprovação formal da Administração**, assegurando total conformidade com as orientações institucionais.

Eventuais **ajustes ou correções solicitados pela Administração deverão ser realizados sem custos adicionais**, até a aprovação final do layout.

5.3. Confecção, entrega e instalação

A contratada será responsável pelo **fornecimento, confecção, transporte e instalação das peças de comunicação visual**, observando os prazos estabelecidos no Termo de Referência e nas respectivas ordens de fornecimento.

A **instalação deverá ser realizada de forma segura, adequada e tecnicamente correta**, utilizando os **materiais de fixação apropriados para cada tipo de superfície**, tais como estruturas metálicas, paredes, painéis, gradis, suportes ou outros locais indicados pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues **em perfeito estado de conservação, devidamente instalados e aptos para utilização** nos eventos, espaços públicos ou locais institucionais definidos pela Secretaria.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, para conferência dos quantitativos, especificações e condições gerais dos materiais;
- **Recebimento definitivo**, após verificação da qualidade da impressão, acabamento, fidelidade das artes, correta instalação e conformidade com as especificações do Termo de Referência.

5.4. Garantia, qualidade e substituições

A contratada deverá **assegurar garantia mínima contra defeitos de fabricação, falhas de impressão, descolamento, desgaste prematuro ou problemas decorrentes da instalação**, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Caso sejam identificadas **inconformidades, falhas na impressão, problemas de acabamento ou defeitos nos materiais instalados**, a empresa deverá **realizar a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

substituição, correção ou reinstalação das peças no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

As peças deverão apresentar **padrão de acabamento compatível com utilização institucional e eventos oficiais**, garantindo **boa apresentação visual, legibilidade e durabilidade**.

5.5. Condições da empresa contratada

A empresa contratada deverá estar **regularmente constituída e habilitada para a produção e instalação de materiais de comunicação visual**, atendendo às **exigências legais e administrativas aplicáveis às contratações públicas**.

Poderá ser exigida **comprovação de capacidade técnica**, por meio de **atestados de fornecimento ou prestação de serviços similares**, demonstrando experiência na **produção e instalação de peças de comunicação visual com impressão digital** compatíveis com o objeto da contratação.

5.6. Eficiência administrativa e sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser adotadas **soluções técnicas que priorizem a durabilidade, reutilização e padronização dos materiais**, permitindo sua utilização em **múltiplos eventos e ações institucionais ao longo do tempo**.

Os materiais deverão possibilitar **facilidade de transporte, montagem, desmontagem e armazenamento**, contribuindo para **maior eficiência logística, melhor aproveitamento dos recursos públicos e redução de custos futuros**, em conformidade com os **princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade administrativa** previstos na **Lei nº 14.133**.

6. Início e execução dos serviços (entrega do objeto)

6.1. O prazo para **confeção, fornecimento e instalação dos materiais de comunicação visual personalizados, com impressão digital**, será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente**, emitido pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG**.

6.2. Na hipótese de **impossibilidade de execução no prazo estabelecido**, a empresa contratada deverá **formalizar solicitação de prorrogação de prazo**, devidamente **justificada e apresentada antes do término do prazo inicialmente fixado**, a qual somente poderá ser concedida mediante **análise e autorização expressa da Administração Pública**, ressalvadas as situações de **caso fortuito ou força maior**, devidamente comprovadas.

6.3. Os **materiais de comunicação visual personalizados** deverão ser **produzidos, transportados e instalados pela empresa contratada, no local indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, observando as **especificações técnicas, identidade visual institucional e orientações fornecidas pela Administração**.

A contratada deverá assegurar que as peças sejam **entregues em perfeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

estado de conservação, com qualidade de impressão, acabamento adequado e devidamente instaladas, utilizando materiais e métodos de fixação apropriados, garantindo segurança, durabilidade e adequada apresentação visual.

6.4. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, destinado à **verificação preliminar dos quantitativos, especificações técnicas, qualidade da impressão digital, conformidade da personalização e condições de instalação das peças;**
- **Recebimento definitivo**, realizado após **análise detalhada da qualidade dos materiais, fidelidade das artes aprovadas, acabamento e correta instalação, mediante atesto do servidor responsável pela fiscalização do contrato.**

6.5. Caso sejam constatadas **irregularidades, falhas de impressão, defeitos de fabricação, problemas de acabamento ou instalação inadequada**, a empresa contratada deverá **promover a substituição, correção ou reinstalação das peças no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município, assegurando o pleno atendimento às especificações previstas no Termo de Referência e às disposições da Lei nº 14.133/2021.**

7. Modelo de gestão do contrato

7.1. Diretrizes gerais da gestão contratual

A gestão do contrato decorrente da presente contratação, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de **Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação**, compreendendo o fornecimento, confecção e instalação de peças, realizada por meio de **procedimento administrativo preferencialmente por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, deverá ocorrer em **estrita conformidade com a legislação vigente, com o presente Termo de Referência, com o instrumento contratual ou instrumento equivalente e com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.**

A **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura** será a **unidade responsável pela gestão do contrato**, competindo-lhe o **acompanhamento da execução do objeto, o controle do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a adoção das providências necessárias para assegurar a regularidade, eficiência e qualidade da execução dos serviços.**

A formalização da contratação poderá ocorrer por meio de **contrato administrativo ou instrumento equivalente**, conforme autorizado pela **Lei nº 14.133/2021**, observadas as condições estabelecidas neste **Termo de Referência.**

7.1.1. Designação do gestor e do fiscal do contrato

A **gestão do contrato** ficará a cargo do **Sr. Márcio de Oliveira Braga, matrícula nº 6542**, designado como **gestor do contrato**, competindo-lhe a **coordenação geral da execução contratual.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

A **fiscalização do contrato** ficará a cargo da **Sra. Lilian Silva Bueno**, matrícula nº **6534**, designada como **fiscal do contrato**, responsável pelo **acompanhamento técnico e administrativo da execução dos serviços de produção, fornecimento e instalação dos materiais de comunicação visual personalizados**.

7.1.2. Procedimentos de acompanhamento

Os responsáveis pela **gestão e fiscalização do contrato** deverão observar as **normas previstas na legislação e regulamentação municipal aplicáveis**, adotando **rotinas sistemáticas de acompanhamento da execução contratual**, especialmente quanto:

- ao **cumprimento dos prazos de produção, entrega e instalação das peças**;
- à **qualidade dos materiais utilizados**;
- à **fidelidade da impressão digital e da identidade visual institucional**;
- ao **acabamento e à correta instalação das peças de comunicação visual**;
- ao **atendimento integral às especificações técnicas previstas no Termo de Referência**.

7.2. Fiscalização do contrato

7.2.1. Atribuições da fiscalização

A execução do contrato será **acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal**, nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, podendo, quando necessário, contar com **apoio técnico especializado**, conforme a **complexidade do objeto contratado**.

7.2.2. Registros da fiscalização

As atividades de fiscalização deverão ser **formalizadas por meio de registros administrativos**, tais como **relatórios de acompanhamento, termos de verificação e demais documentos comprobatórios**, contendo, no mínimo:

- **data e local da verificação**;
- **descrição das peças produzidas e instaladas**;
- **verificação da conformidade com as especificações técnicas e com a arte previamente aprovada**;
- **identificação dos responsáveis envolvidos**;
- **eventuais recomendações ou determinações corretivas**.

7.2.3. Comunicação de irregularidades

O **fiscal do contrato** deverá **comunicar tempestivamente ao gestor do contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas**, especialmente aquelas relacionadas a:

- **falhas na impressão digital ou na personalização**;
- **problemas de qualidade ou acabamento das peças**;
- **instalação inadequada ou incompleta**;
- **descumprimento de prazos ou especificações técnicas**.

Essas ocorrências poderão ensejar **aplicação de penalidades, substituição das peças, correções técnicas ou outras medidas administrativas cabíveis**, nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
da Lei nº 14.133/2021.

7.2.4. Apoio técnico à fiscalização

Quando necessário, a fiscalização poderá contar com **apoio técnico especializado**, aplicando-se as disposições previstas no **art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme avaliação da Administração.

7.3. Gestão do contrato

7.3.1. Competência do gestor do contrato

A **gestão do contrato** será exercida por **agente público devidamente designado**, com atribuições para **acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e adotar as providências necessárias à adequada execução do objeto contratado**.

7.3.2. Atribuições do gestor do contrato

Compete ao **gestor do contrato**:

7.3.2.1. Verificar a **regularidade documental, fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada**, quando aplicável;

7.3.2.2. Acompanhar o **cumprimento das condições contratuais e das especificações técnicas relacionadas à produção, fornecimento e instalação dos materiais de comunicação visual**;

7.3.2.3. Analisar e deliberar sobre **eventuais solicitações de alterações contratuais ou reequilíbrio econômico-financeiro**, quando cabíveis, nos termos da legislação vigente;

7.3.2.4. **Atestar a execução dos serviços e o recebimento definitivo das peças instaladas**, após confirmação da fiscalização;

7.3.2.5. Adotar **medidas administrativas e corretivas necessárias para assegurar a fiel execução do contrato**;

7.3.2.6. Providenciar a **publicação dos atos e informações contratuais no sítio eletrônico oficial do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, quando exigido pela legislação.

7.3.3. Integração entre gestor e fiscal

O **gestor do contrato** poderá **requisitar informações, relatórios e esclarecimentos ao fiscal do contrato**, sempre que necessário, com o objetivo de subsidiar decisões administrativas e garantir o adequado acompanhamento da execução contratual.

7.3.4. Designação dos agentes

O **gestor e o fiscal do contrato** serão preferencialmente servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal, designados pela **autoridade competente**, em conformidade com o **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

7.3.5. Normas aplicáveis

Aplicam-se ao **gestor e ao fiscal do contrato** as disposições previstas na **regulamentação municipal vigente**, especialmente aquelas relacionadas à **gestão e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

fiscalização de contratos administrativos.

7.3.6. Acompanhamento jurídico

Caberá ao **órgão de assessoramento jurídico da Administração Municipal** acompanhar a execução contratual, especialmente quanto a **eventuais alterações legislativas, orientações jurisprudenciais e determinações dos Tribunais de Contas**, que possam impactar a **regularidade da contratação, a execução do contrato e a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021.**

8. Critérios de Medição e de Pagamento

8.1. Medição, acompanhamento e recebimento do objeto

8.1.1. A execução do objeto referente à **contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação**, compreendendo o **fornecimento, confecção e instalação de peças**, será realizada conforme as condições estabelecidas no **contrato administrativo ou instrumento equivalente**, decorrente de **procedimento de contratação realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021**, preferencialmente por **dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II**, sendo **acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração.**

8.1.2. A **medição do objeto** ocorrerá **por item e por unidade efetivamente fornecida e instalada**, considerando exclusivamente os **quantitativos contratados**, desde que atendidas **integralmente as especificações técnicas, padrões de impressão digital, qualidade dos materiais, acabamento e condições de instalação** previstas neste **Termo de Referência e no instrumento contratual.**

8.1.3. O **recebimento provisório** será realizado após a **entrega e instalação das peças de comunicação visual**, mediante **verificação preliminar da conformidade com os quantitativos solicitados, integridade física das peças, qualidade da impressão digital, fidelidade à arte previamente aprovada e adequação da instalação realizada.**

8.1.4. Poderão ser **glosados, total ou parcialmente, os materiais ou serviços executados em desacordo com as especificações técnicas**, tais como:

- **falhas na impressão digital;**
- **divergência em relação à arte aprovada;**
- **problemas de acabamento ou qualidade dos materiais;**
- **instalação inadequada ou incompleta das peças.**

Nesses casos, a **contratada deverá promover a substituição, correção ou reinstalação das peças no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional.**

8.1.5. O **recebimento definitivo** ocorrerá após **verificação detalhada da conformidade dos materiais produzidos e da correta instalação das peças**, incluindo **qualidade da impressão digital, fixação adequada, acabamento e aderência às especificações técnicas**, sendo formalizado por meio de **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pelo **órgão contratante.**

8.1.6. O **recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, durabilidade, garantia e conformidade técnica dos materiais e serviços executados**, nos termos da **legislação vigente e do instrumento contratual.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

8.2. Condições de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, ou pelo **órgão demandante**, conforme previsto no contrato, mediante **crédito em conta bancária indicada pela contratada**, no prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados da **apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato**, acompanhada do **Termo de Recebimento Definitivo**.

8.2.2. A **Administração** poderá reter ou glosar valores correspondentes a **materiais não entregues, peças não instaladas ou serviços executados em desacordo com as condições contratuais**, até que sejam sanadas as **irregularidades constatadas**.

8.2.3. Em caso de **atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração**, os valores devidos serão **atualizados monetariamente desde o término do prazo legal até a data do efetivo pagamento**, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** ou outro índice oficial que venha a **substituí-lo**, conforme previsto na **legislação vigente**.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A contratação de **empresa especializada para a aquisição de Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação**, compreendendo o **fornecimento, confecção e instalação de peças**, será realizada por meio de **procedimento de contratação na modalidade prevista na legislação vigente**, preferencialmente por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do **valor estimado da contratação**, observado o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

A dispensa de licitação justifica-se por tratar-se de **serviço comum com fornecimento de bens**, cujas **especificações técnicas podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência**, amplamente disponíveis no mercado, e cujo **valor se enquadra nos limites legais estabelecidos para a contratação direta**, sem prejuízo da **competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública**.

A **seleção do fornecedor** será precedida de **pesquisa de preços**, com o objetivo de verificar a **compatibilidade dos valores praticados no mercado**, bem como da **análise da documentação necessária à comprovação da habilitação mínima exigida**, observados os **princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e interesse público**.

Para fins de **escolha da proposta mais vantajosa**, serão considerados, no mínimo, os seguintes critérios:

- * compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado; atendimento integral às especificações técnicas, padrões de qualidade, requisitos de impressão digital, materiais utilizados e condições de instalação estabelecidos no Termo de Referência;
- * regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do fornecedor, conforme exigências legais aplicáveis às contratações públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

* capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, quando exigida, mediante comprovação de experiência anterior em serviços de produção e instalação de materiais de comunicação visual personalizados, de natureza e complexidade semelhantes.

A adoção da **dispensa de licitação**, devidamente **motivada e instruída**, assegura a observância dos **princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público**, garantindo a **contratação de empresa apta a atender às necessidades institucionais da Administração**, com adequada aplicação dos recursos públicos e qualidade na execução dos serviços contratados.

10. Estimativas do valor da contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$67.571,50 (Sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da contratação de **empresa especializada para a aquisição de Materiais de Comunicação Visual Personalizados, com Impressão Digital e Instalação**, compreendendo o fornecimento, confecção e instalação de peças, serão realizadas por meio de procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Os custos decorrentes da presente contratação correrão à conta de **dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município**, observada a disponibilidade financeira do respectivo exercício.

Para a execução da contratação no âmbito da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, as despesas serão custeadas com recursos específicos previstos no orçamento municipal, na seguinte dotação: **164 – Fonte: 1.500.99.**

A presente contratação encontra-se **devidamente compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA)** vigentes, atendendo às exigências legais quanto à adequação e à compatibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Elói Mendes/MG, aos 10 dias do mês de Março do ano de 2026.

LILIAN SILVA BUENO
Monitor de Esportes